



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Inquerito Policial
2367669-56.2025.040110

Unidade Policial : DEL.POL.SETE BARRAS
Data de Instauração : 23/10/2025
Integrantes do Inquérito : FELIPE
Foro : Juiz das Garantias - 7ª RAJ - Santos
Vara :
Competência : Criminal
Classe Processual : Inquérito Policial
Assunto Principal : Difamação
Número do processo CNJ :

Capitulações

Art 139/* caput /Decreto-Lei 2.848/40 -Código Penal

Boletim de Ocorrência Associado ao Procedimento

Tipo	BO	Data Ocorrência	Flagrante	Delegacia
Boletim de Ocorrência	MJ5169/2025		Não	DEL.SEC.REGISTRO

Pessoas cadastradas no Procedimento

Nome	Tipo	RG	Origem	Réu Preso
AUTOR DESCONHECIDO 1	Autor		SPJ	Não
ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO	Vítima	45924927	SPJ	
PAULA FLORÊNCIO RIGUETE	Vítima	44814084	SPJ	

Descrição :

Observação :





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Nº Inquérito:

Ano:

Delegacia: DEL.POL.SETE BARRAS

PORTARIA

Chegou ao meu conhecimento, o Boletim de Ocorrência MJ5169/25, elaborado na Delegacia Seccional de Registro, onde compareceram Paula Florêncio Rigueti e Ítalo Donizeth Costa Ribeiro, os quais informam que, Paula é advogada regularmente inscrita na OAB/SP sob o nº 348.657 e Ítalo, o atual Prefeito do município de Sete Barras. Que, Paula, atualmente, ocupa, de forma absolutamente legal e legítima, o cargo de Agente Política – Secretária Municipal na Prefeitura de Sete Barras/SP. Ressaltou essa vítima, que a sua nomeação encontra respaldo na legislação vigente, não configurando qualquer ilegalidade, e que, não exerce qualquer acúmulo indevido de cargos, não auferir gratificação extra além do subsídio previsto em lei, não exerce cargo vedado por qualquer norma legal ou constitucional e, tampouco “desfila” como primeira dama pelas ruas da cidade.

Ocorre que, recentemente, foram criadas duas páginas na plataforma de rede social Instagram no município de Sete Barras, as quais se identificam como "Hot Sete Barras" e "Sete Barras News", as quais possuem links semelhantes, cujas páginas, que são administradas por pessoas desconhecidas das vítimas, vêm, de forma sistemática e reiterada, publicando conteúdos ofensivos, inverídicos e difamatórios a respeito das vítimas. As postagens têm o claro objetivo de macular suas honras, desacreditar suas imagens profissionais e comprometer suas reputações, inclusive insinuando supostas irregularidades relacionadas à função pública exercida pela vítima Paula Florêncio, cuja acusação não possui qualquer fundamento fático ou jurídico.

Os conteúdos divulgados extrapolam em absoluto os limites da liberdade de expressão constitucionalmente assegurada, configurando verdadeiro abuso de direito. As publicações, com caráter difamatório e calunioso, expõem as vítimas às situações de constrangimento, humilhação e julgamentos precipitados por parte da população local e de seus colegas de profissão, trazendo consequências graves às suas vidas pessoais, profissionais e políticas. Esclarecem também, que, não bastasse que a disseminação dessas publicações em ambiente virtual amplia sobremaneira o dano, dada a natureza viral das redes sociais e o alcance ilimitado das informações divulgadas, tal situação tem gerado profundo abalo psicológico, intensos constrangimentos públicos e prejuízos à imagem e credibilidade das vítimas. No ato, foram exibidas pelas vítimas, as postagens elaboradas nas duas referidas páginas de rede social, sendo postagens idênticas, com a fotografia da vítima Paula Florêncio e a seguinte frase: "Então quer dizer que a responsável, pelo jurídico, ganha salário para cuidar da parte legal da prefeitura, mas passa o expediente desfilando como primeira dama" Que contrato é esse, jurídico ou casamento político? Vereadores?

O Relatório de Investigação elaborado pelos policiais desta Unidade Policial, após Ofício enviado, trouxe a resposta da Meta Platforms, do Facebook Records, onde revelou os dados cadastrais da conta responsável pelas ofensas – Sete Barra News, tendo como email principal, que criou a referida conta, o de anapaulakt@hotmail.com, pertencente a pessoa de Ana Paula Kuznier Takiuti, tendo tal conta, segundo informações, criada na data de 03/08/2025 – com IP do Registro 2804:18:d0:45f9:7866:fd45:f7c4:6c00.

Diante dos fatos apresentados, declaro instaurado o presente Inquérito Policial, para cabal apuração do crime de Difamação, incurso no artigo 139 § 1º do Código Penal, determinando ao Senhor(a) Escrivão(o) de Polícia de meu cargo, que autuada e registrada a presente, tome inicialmente as seguintes providências:

- _ Junte-se aos autos a cópia do Boletim de Ocorrência alusivo aos fatos;
- _ Termo de Declarações das vítimas, Paula Florêncio Rigueti e de Ítalo Donizeth Costa Ribeiro;
- _ Relatório do Setor de Investigação;
- _ Print contendo as mensagens e posts ofensivos às vítimas;



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Nº Inquérito:

Ano:

Delegacia: DEL.POL.SETE BARRAS

PORTARIA

_ Intime-se a pessoa de Ana Paula Takiuti, a ser ouvida em Termo de Declarações.

A seguir, voltem-me conclusos, para ulteriores deliberações

Sete Barras, 23 de outubro de 2025

MARCELO FERREIRA DA CRUZ

Delegado de Polícia



fls. 4

Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER 6 - SANTOS
DEL.SEC.REGISTRO
DEL.POL.SETE BARRAS

BO N°: MJ5169-1/2025

ORDEM DE SERVIÇO

Número da Ordem de Serviço: **655662/2025**

Prazo de conclusão: **30** dia(s)

Considerando, nesta etapa sumária e preliminar de cognição, a ausência de indício(s) idôneo(s) sobre a prática de crime/escassez de informações sobre a existência de fato delituoso/ausência de justa causa fundamentada/notícia apócrifa, fato(s) que, em tese, inviabiliza(m) a imediata instauração de inquérito policial ou elaboração de termo circunstanciado, procedo, nos termos do artigo 113 da Consolidação das Normas de Serviço da Polícia Judiciária (Portaria DGP-26/23) a investigação preliminar sumária, determinando, de forma sistêmica, as providências necessárias ao seu curso, observando-se o prazo estipulado.

SETE BARRAS, 29 de agosto de 2025

Marcelo Ferreira Da Cruz

Delegado(a)

RUA ALEXANDRE AGENOR DE MORAIS, 173 - CENTRO - SETE BARRAS/SP CEP 11929-080

Página 1 de 1

Este documento é uma cópia do original, foi assinado digitalmente por:

Irene Maria Diniz, Escrivão de Polícia, certificado pela POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196 em

29-08-2025 14:49

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO, protocolado em 10/11/2025 às 16:34 , sob o número WG0725700409313 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1512534-37.2025 e o código UfispEgw.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER 6 - SANTOS
DEL.SEC.REGISTRO
DEL.SEC.REGISTRO

fls. 5

BO Nº: MJ5169-1/2025

Outros

Tipo de mídia: **Vídeos de redes sociais**

Oitiva registrada em vídeo: <https://video.ipe-policiacivil.sp.gov.br/medias/f63379ba-d33c-477d-9c13-20f5d51163bf/detalhar>

Transcrição do vídeo

RUA JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 376 - CENTRO - REGISTRO/SP CEP 11900000

25/08/2025

Página 1 de 1



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER 6 - SANTOS
DEL.SEC.REGISTRO
DEL.SEC.REGISTRO

fls. 6

BO Nº: MJ5169-1/2025

Outros

Tipo de mídia: **Vídeos de redes sociais**

Oitiva registrada em vídeo: <https://video.ipe-policiacivil.sp.gov.br/medias/f63379ba-d33c-477d-9c13-20f5d51163bf/detalhar>

Video Sem Transcrição

RUA JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 376 - CENTRO - REGISTRO/SP CEP 11900000

25/08/2025

Página 1 de 1



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER 6 - SANTOS
DEL.SEC.REGISTRO
DEL.SEC.REGISTRO

BO Nº: MJ5169-1/2025

EXTRATO DE QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

Autor

Nome: Autor Desconhecido 1, Exibiu o RG original: Não, Sexo: Ignorado, Veio ao Plantão: Não, Advogado Presente ao Plantão: Não

Vítima

Nome: PAULA FLORÊNCIO RIGUETE, RG: 44814084 - SP, Exibiu o RG original: Sim, CPF: 38050866874, Filiação: Mãe: LAURICI FLORÊNCIO RIGUETE, Pai: PAULO CESAR RIGUETE, Natural de: REGISTRO - SP, Nacionalidade: Brasil, Sexo: Feminino, Pele: Branca, Nascimento: 24/06/1989, Idade: 36 anos, Estado Civil: Divorciado, Profissão: Advogado(a), Grau de Instrução: Superior completo, Veio ao Plantão: Sim, Advogado Presente ao Plantão: Não
Endereços: Residencial: RUA JOSÉ LOPES, 89, - CENTRO, CEP 11910000 - SETE BARRAS - SP
Contato: Celular: (13) 997660050

Vítima

Nome: ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, RG: 45924927 - SP, Exibiu o RG original: Sim, CPF: 45460102812, Filiação: Pai: VALDECI ROBERTO, Mãe: MARIA DO CARMO COSTA, Natural de: REGISTRO - SP, Nacionalidade: Brasil, Sexo: Masculino, Pele: Branca, Nascimento: 07/12/1996, Idade: 28 anos, Estado Civil: Solteiro, Profissão: Funcionário público municipal, Grau de Instrução: 2º Grau completo, Veio ao Plantão: Sim, Advogado Presente ao Plantão: Não

Endereços: Residencial: RUA JOSÉ LOPES, 89, - CENTRO, CEP 11910000 - SETE BARRAS - SP

Contato: Celular: (13) 997113022

RUA JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 376 - CENTRO - REGISTRO/SP CEP 11900000

Documento gerado automaticamente em: 25/08/2025 às 14:15

25/08/2025

Página 1 de 1

Meta Platforms Business Record Page 1

Service

Instagram

Internal Ticket Number

9866649

Target

76047396394

Account Identifier

setebarrasnews_

Account Type

InstagramUser

Generated

2025-10-09 16:19:16 UTC

Date Range

2025-08-01 00:00:00 UTC to 2025-08-25 23:59:59 UTC

Ncmec Reports Definition

NCMEC Cybertips: NCMEC cybertip reports associated with the account holder.

CyberTip ID: Unique system-generated identifier associated with the cybertip.

Time: Date and timestamp the NCMEC cybertip was sent.

Responsible Id: Identification number of the sender's Instagram account associated with the NCMEC cybertip report.

NCMEC CyberTips

No responsive records

Name Definition

Name: Provided by the account holder.

First: First name provided by the account holder.

Name

First

HOT SETE BARRAS

Emails Definition

Registered Email Addresses: Displays a list of email addresses registered by the account holder.

Verified: An email address which has been added to an account and verified by the account holder.

Unverified: An email address which has been added to an account but has not been verified by the account holder.

Primary: An email address which:

Meta Platforms Business Record Page 2

- is the account holder's original primary email they signed up to Instagram with or
- is the account holders email if they changed their primary email through their notifications settings or
- is changed to primary email address by Meta, independent of the user, because the user removes the current primary email address without designating a replacement, or
- is used for various business logic decisions e.g. which email address Meta should send notification emails to.

Registered Email Addresses

anapaulakt@hotmail.com (Verified)

Vanity Definition

Vanity: Username associated with the account.

Vanity Name

setebarrasnews_

Registration Date Definition

Registration Date: Date and timestamp of account creation.

Registration Date

2025-08-03 23:19:22 UTC

Registration Ip Definition

Registration IP: IP address associated with account creation.

Registration Ip

2804:18:d0:45f9:7866:fd45:f7c4:6c00

Phone Numbers Definition

Phone numbers: Phone number(s) provided by the account holder. "Verified" indicates the account holder responded to a text sent to the listed phone number.

Phone Numbers

No responsive records

Threads Registration Date Definition

Threads Registration Date: The date and timestamp when the account holder registered an account on the Threads App.

Threads Registration Date

Unknown

Abaixo está a interpretação detalhada de cada seção:

Meta Platforms Business Record - Página 1 e 2

Campo	Valor	Interpretação
Service	Instagram	A plataforma de serviço relacionada aos dados é o Instagram .
Internal Ticket Number	9866649	Um número de referência de protocolo ou solicitação interna da Meta.
Target	76047396394	O identificador numérico único da conta no sistema da Meta.
Account Identifier	setebarrasnews_	O nome de usuário (username) da conta do Instagram.
Account Type	InstagramUser	O tipo de conta é um usuário padrão do Instagram.
Generated	2025-10-09 16:19:16 UTC	A data e hora em que este documento/registro de dados foi gerado pela Meta.
Date Range	2025-08-01 00:00:00 UTC to 2025-08-25 23:59:59 UTC	O período específico de tempo para o qual os dados da conta foram solicitados e incluídos neste registro (Agosto de 2025). Define o que são os NCMEC Cybertips (relatórios do Centro Nacional para Crianças Desaparecidas e Exploradas sobre suspeita de exploração sexual infantil - CSAM/Child Sexual Abuse Material) e os campos associados.
Ncmec Reports Definition	Definição detalhada...	Não há registros de relatórios NCMEC (Cybertips) associados a esta conta no período coberto.
NCMEC CyberTips	No responsive records	
Name Definition	Definição detalhada...	Define os campos relacionados ao nome fornecido pelo titular da conta.
Name	HOT SETE BARRAS	O nome completo ou de perfil fornecido pelo usuário.
First	FirstHOT	O primeiro nome fornecido pelo usuário. (O valor parece ter "HOT" junto com o primeiro nome ou um erro de digitação/formato).
Emails Definition	Definição detalhada...	Define os tipos de endereços de e-mail (Registrado, Verificado, Não Verificado, Principal) e a lógica por trás deles.
Registered	anapaulakt@hotmail.com	O e-mail associado e verificado na conta.

Campo	Valor	Interpretação
Email Addresses	(Verified)	
Vanity Definition	Definição detalhada...	Define o nome de usuário (Vanity).
Vanity Name	setebarrasnews_	O nome de usuário da conta.
Registration Date Definition	Definição detalhada...	Define o campo de Data de Registro (criação da conta).
Registration Date	2025-08-03 23:19:22 UTC	A data e hora em que a conta foi criada no Instagram.
Registration Ip Definition	Definição detalhada...	Define o Endereço IP de Registro.
Registration Ip	2804:18:d0:45f9:7866:fd45:f7c4:6c00	O endereço IP (neste caso, um IPv6) usado para criar a conta.
Phone Numbers Definition	Definição detalhada...	Define os campos de número de telefone.
Phone Numbers	No responsive records	Nenhum número de telefone foi encontrado ou fornecido/verificado na conta.
Threads Registration Date Definition	Definição detalhada...	Define a data de registro no Threads.
Threads Registration Date	Unknown	A data de registro no Threads é desconhecida ou não aplicável/não registrada.

Resumo da Interpretação

Este documento é um registro de dados de usuário da Meta Platforms, gerado em 9 de Outubro de 2025, sobre uma conta do Instagram com o identificador setebarrasnews_. Os dados chave são:

1. **Identificação da Conta:** Nome de usuário setebarrasnews_; Nome de perfil HOT SETE BARRAS.
2. **Contato:** E-mail verificado anapaulakt@hotmail.com. Não há número de telefone associado.
3. **Criação da Conta:** Criada em 3 de Agosto de 2025, usando o endereço IP 2804:18:d0:45f9:7866:fd45:f7c4:6c00.
4. **Assuntos de Segurança (NCMEC):** Indica No responsive records (Sem registros responsivos), ou seja, a conta não está associada a nenhum relatório de abuso infantil (Cybertips do NCMEC) no período solicitado.
5. **Período de Análise:** Os dados do registro cobrem um período de interesse de 1 a 25 de Agosto de 2025.

De acordo com o texto acima, o email verificado é o responsável pela publicação naquele período, no setebarrasnews_?

Não. O texto fornece informações sobre a conta, mas **não afirma** que o e-mail verificado foi o responsável por **publicações** naquele período (2025-08-01 a 2025-08-25).

O texto apenas indica:

1. A conta do Instagram é setebarrasnews_.
2. O e-mail verificado na conta é anapaulakt@hotmail.com.
3. O registro foi gerado para um período de atividade de 1 a 25 de agosto de 2025.

Este é um registro de metadados da conta. Ele **identifica** quem está associado à conta (anapaulakt@hotmail.com), mas não é uma linha direta de evidência de que a pessoa dona desse e-mail foi quem fez todas as ações de **publicação** dentro daquele período específico.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Delegacia de Polícia de Sete Barras/SP

Rua Alexandre Agenor de Moraes, nº 173, Centro Sete Barras/SP

Tel: (13) 3872 2041

Ofício nº 133/2025

Boletim de Ocorrência nº MJ5169-1/2025

Natureza: Difamação

A Meta Plataforma, Inc.

1 Meta Way, Mento Park, CA94025

Pelo presente, visando instruir a investigação criminal supra referida, solicito o obséquio de Vossa Senhoria para o fornecimento de informações possíveis (**E-mail/Telefone/Log de Acesso, etc...**) que possam ajudar a localizar o (s) proprietário (s) da conta de Instagram: **setebarrasnews_**

Chegou ao conhecimento desta Delegacia de Polícia que esta conta de Instagram está sendo utilizada para difamar as vítimas elencadas no Boletim em epígrafe através de mensagens publicadas no perfil acima. O modo de ação do crime ocorre quando a conta fica online.

Trata-se de mensagens da conta de Instagram: **setebarrasnews_**
Publicadas em 21/08/2025 por volta das 18:00 horas.

No ensejo, reitero a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sete Barras/SP, 24/09/2025.

Marcelo Ferreira da Cruz
Delegado de Polícia

18:21

68



setebarrasnews_ 4 min

Prestigiator · Nuclear Siren >

...



Então quer dizer que a responsável pelo jurídico ganha salário para cuidar da parte legal da prefeitura, mas passa o expediente desfilando como primeira-dama? Que contrato é esse, jurídico ou casamento político? Vereadores?

HOT
SETE BARRAS

Enviar mensagem...





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.SEC.REGISTRO

Boletim Nº: MJ5169-1/2025 - 1ª Edição Iniciado: 25/08/2025 13:43 e Emitido: 25/08/2025 às 14:15

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida

Naturezas da Ocorrência

Crime Consumado

Código Penal - Difamação (art. 139)

(art. 141) As penas cominadas neste Capítulo aumentam-se de um terço, se qualquer dos crimes é cometido:
contra funcionário público, em razão de suas funções;

Dados da Ocorrência

Circunscrição: DEL. POL. SETE BARRAS

Local do Fato: Rua JOSÉ LOPES, 89, - CENTRO - 11910000 - SETE BARRAS - SP

Tipo de Local: Internet - Instagram

Ocorrência: 21/08/2025 às 18:00

Comunicação: 25/08/2025 às 13:43

Flagrante: Não

Elaboração: 1ª Edição - 25/08/2025 às 14:15

Pessoas Físicas

1 - Autor

Nome: Autor Desconhecido 1

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: Não Informado

Dt. de Nascimento: Não

CPF: Não Informado

Sexo: Ignorado

Vítima Fatal: Não

Profissão: Não Informado

Cútis: Não Informado

2 - Vítima

Nome: Paula Florêncio Riguete

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: 44814084 - SP

Dt. de Nascimento: 24/06/1989

CPF: 38050866874

Mãe: Laurici Florêncio Riguete

Sexo: Feminino

Pai: Paulo Cesar Riguete

Vítima Fatal: Não

Profissão: Advogado(a)

Cútis: Branca

3 - Vítima

Nome: Ítalo Donizeth Costa Roberto

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: 45924927 - SP

Dt. de Nascimento: 07/12/1996

CPF: 45460102812

Mãe: Maria Do Carmo Costa

Sexo: Masculino

Pai: Valdeci Roberto

Vítima Fatal: Não

Profissão: Funcionário público municipal

Cútis: Branca



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 25/08/2025 às 14:15

Chave de Impressão:

ADDB00F3A184C657CB704BA7AB2E0329

DEL.SEC.REGISTRO

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: RUA JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 376, null - CENTRO - 11900000 - REGISTRO - SP



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.SEC.REGISTRO

Boletim Nº: MJ5169-1/2025 - 1ª Edição Iniciado: 25/08/2025 13:43 e Emitido: 25/08/2025 às 14:15

Histórico do BO

1ª Edição criada 25/08/2025 14:15 por Odair Pereira - DEL.SEC.REGISTRO

Comparece nesta unidade policial as pessoas de PAULA FLORÊNCIO RIGUETE e ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, os quais informam que, PAULA é advogada regularmente inscrita na OAB/SP sob o nº 348.657 e ÍTALO é o atual prefeito do município de Sete Barras. Que, PAULA, atualmente, ocupa, de forma absolutamente legal e legítima, o cargo de Agente Política – Secretária Municipal na Prefeitura de Sete Barras/SP. Ressalta a vítima que a sua nomeação encontra respaldo na legislação vigente, não configurando qualquer ilegalidade, e que, não exerce qualquer acúmulo indevido de cargos, não auferir gratificação extra além do subsídio previsto em lei, não exerce cargo vedado por qualquer norma legal ou constitucional e, tampouco “desfila” como primeira dama pelas ruas da cidade. Ocorre que, recentemente, foram criadas duas páginas na plataforma de rede social Instagram no município de Sete Barras, as quais se identificam como "HOT SETE BARRAS" e "SETE BARRAS NEWS", as quais possuem links semelhantes, cujas páginas, que são administradas por pessoas desconhecidas das vítimas e vêm, de forma sistemática e reiterada, publicando conteúdos ofensivos, inverídicos e difamatórios a respeito das vítimas. As postagens têm o claro objetivo de macular suas honras, desacreditar suas imagens profissionais e comprometer suas reputações, inclusive insinuando supostas irregularidades relacionadas à sua função pública exercida pela vítima PAULA FLORÊNCIO, cuja acusação não possui qualquer fundamento fático ou jurídico.

Informam as vítimas que os conteúdos divulgados extrapolam em absoluto os limites da liberdade de expressão constitucionalmente assegurada, configurando verdadeiro abuso de direito. As publicações, com caráter difamatório e calunioso, expõem as vítimas a situações de constrangimento, humilhação e julgamentos precipitados por parte da população local e de seus colegas de profissão, trazendo consequências graves às suas vidas pessoais, profissional e política. Esclarecem também as vítimas que, não bastasse, que a disseminação dessas publicações em ambiente virtual amplia sobremaneira o dano, dada a natureza viral das redes sociais e o alcance ilimitado das informações divulgadas, tal situação tem gerado profundo abalo psicológico, intensos constrangimentos públicos e prejuízos à imagem e à credibilidade das vítimas. Neste ato a vítima exhibe postagens elaboradas nas duas referidas páginas de rede social, sendo postagens idênticas, com a fotografia da vítima PAULA FLORÊNCIO e a seguinte frase: - "Então quer dizer que a responsável pelo jurídico ganha salário para cuidar da parte legal da prefeitura, mas passa o expediente desfilando como primeira dama? Que contrato é esse, jurídico ou casamento político? Vereadores?". Nada mais.

Solução: Bo para investigação

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de queixa crime em face do autor/investigado em juízo por meio de advogado constituído. Cientificada de que o prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso".



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 25/08/2025 às 14:15

Chave de Impressão:

ADDB00F3A184C657CB704BA7AB2E0329

DEL.SEC.REGISTRO

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: RUA JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 376, null - CENTRO - 11900000 - REGISTRO - SP

Folha: 2

Este documento é uma cópia do original, foi assinado digitalmente por:

Marcelo Ferreira Da Cruz, null, certificado pela POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196 em 23-10-2025 15:00

fls. 16
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/11/2025 às 16:34, sob o número WG0725700409313. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1512534-37.2025.8.26.0385 e código OPHU096E.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.SEC.REGISTRO

Boletim Nº: MJ5169-1/2025 - 1ª Edição **Iniciado:** 25/08/2025 13:43 **e Emitido:** 25/08/2025 às 14:15

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

Paula Florêncio Rigueti

Ítalo Donizeth Costa Roberto

BO digitado por Odair Pereira,

Equipe chefiada por Dr.(a) Carlos Eduardo Eiras Alves,

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 25/08/2025 às 14:15

Chave de Impressão:

ADDB00F3A184C657CB704BA7AB2E0329

DEL.SEC.REGISTRO

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: RUA JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 376, null - CENTRO - 11900000 - REGISTRO - SP

Folha: 3

Este documento é uma cópia do original, foi assinado digitalmente por:

Marcelo Ferreira Da Cruz, null, certificado pela POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196 em 23-10-2025 15:00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/11/2025 às 16:34, sob o número WG0725700409313. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1512534-37.2025.8.26.0385 e código OPHU096E.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Nº Inquérito: 2367669

Ano: 2025

Delegacia: DEL.POL.SETE BARRAS

INTIMAÇÃO

IP nº: 2367669/2025

RDO nº: MJ5169-1/2025

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **Marcelo Ferreira Da Cruz**, nos moldes do artigo 6º e seguintes do Código de Processo Penal, demais dispositivos processuais penais correlatos e Lei nº 12.830/13, no uso de suas atribuições legais

MANDA qualquer policial desta **DEL.POL.SETE BARRAS**, ou a quem lhe substituir que, em cumprimento ao presente, nos autos do inquérito policial epigrafoado **NOTIFIQUE**: ANA PAULA KUZNIER TAKIUTE RG 30936577 SAO PAULO, filho de NELSI KUZNIER e AYRTON NUNES CARNEIRO, natural de , sexo Feminino, pele , nascido(a) em 17/07/1976, com 49 anos de idade, estado civil , profissão EMPRESARIO(A), grau de instrução , o qual deverá comparecer nesta Delegacia de Polícia no dia **[03/11/2025 as 10h]** a fim de prestar **DECLARAÇÕES**, sobre o noticiado no retro citado boletim de ocorrência.

Fica ANA PAULA KUZNIER TAKIUTE cientificado que, no caso de não comparecimento, estará sujeito às penas do crime de desobediência (art. 330 do Código Penal).

Prazo para cumprimento: [...] dias.

C U M P R A - S E.

Sete Barras, 28 de Outubro de 2025

Marcelo Ferreira Da Cruz
Delegado(a) de Polícia

Recebi a notificação

.....de.....de

ANA PAULA KUZNIER TAKIUTE



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DELEGACIA DE POLICIA DE SETE BARRAS/SP

Rua Alexandre Azenor de Moraes, nº 173 - centro - Sete Barras/SP



Ofício: 160 /2025

Natureza: Crime Consumado Código Penal - art. 139 e art. 141

I.P 2367669 B.O MJ5169-2025

ESCRIVÃO: FELIPE AUGUSTO CANDIL DE CARVALHO NEVES

Senhor(a) Responsável,

Visando o deslinde de Investigação Criminal em andamento nesta Delegacia, pelo presente, solicito à Vossa Senhoria que forneça, no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento, os dados cadastrais completos, incluindo data, hora e IP de criação da conta e IP de acessos realizados entre 01/08/2025 e 31/08/2025, além de eventuais números de telefones, e-mails, aplicativos ou IMEIs vinculados à conta, relacionados ao usuário anapaulakt@hotmail.com.

No ensejo, reitero a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração

At.te,

Delegado de Polícia

11/11/2025



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Nº Inquérito: 2367669

Ano: 2025

Delegacia: DEL.POL.SETE BARRAS

INTIMAÇÃO

IP nº: 2367669/2025

RDO nº:

NATUREZA:

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **Filipe Augusto C. Pereira**, nos moldes do artigo 6º e seguintes do Código de Processo Penal, demais dispositivos processuais penais correlatos e Lei nº 12.830/13, no uso de suas atribuições legais

MANDA qualquer policial desta **DEL.POL.SETE BARRAS**, ou a quem lhe substituir que, em cumprimento ao presente, nos autos do inquérito policial epigrafoado **NOTIFIQUE**: PAULA FLORÊNCIO RIGUETE RG 44814084 SAO PAULO, filho de LAURICI FLORÊNCIO RIGUETE e PAULO CESAR RIGUETE, natural de , sexo Feminino, pele , nascido(a) em 24/06/1989, com null anos de idade, estado civil Divorciado, profissão ADVOGADO(A), grau de instrução , o qual deverá comparecer nesta Delegacia de Polícia no dia [...DATA...] a fim de prestar [...DEPOIMENTO/DECLARAÇÕES...], sobre o noticiado no citado boletim de ocorrência, que versa sobre fato ocorrido em , na , em que [...BREVE SÍNTESE DO HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA...].

Fica PAULA FLORÊNCIO RIGUETE cientificado que, no caso de não comparecimento, estará sujeito às penas do crime de desobediência (art. 330 do Código Penal).

Prazo para cumprimento: [...] dias.

C U M P R A - S E .

SETE BARRAS, 12 de Novembro de 2025

Filipe Augusto C. Pereira
Delegado(a) de Polícia

Recebi a notificação

.....de.....de

PAULA FLORÊNCIO RIGUETE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2025 às 15:22, sob o número W60725700435420. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1512534-37.2025.8.26.0385 e código SJmGdHXb.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Nº Inquérito: 2367669

Ano: 2025

Delegacia: DEL.POL.SETE BARRAS

INTIMAÇÃO

IP nº: 2367669/2025

RDO nº:

NATUREZA:

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **Filipe Augusto C. Pereira**, nos moldes do artigo 6º e seguintes do Código de Processo Penal, demais dispositivos processuais penais correlatos e Lei nº 12.830/13, no uso de suas atribuições legais

MANDA qualquer policial desta **DEL.POL.SETE BARRAS**, ou a quem lhe substituir que, em cumprimento ao presente, nos autos do inquérito policial epigrafoado **NOTIFIQUE**: ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO RG 45924927 SAO PAULO, filho de MARIA DO CARMO COSTA e VALDECI ROBERTO, natural de , sexo Masculino, pele , nascido(a) em 07/12/1996, com null anos de idade, estado civil Solteiro, profissão FUNCION.PUBLICO MUNICIPAL, grau de instrução , o qual deverá comparecer nesta Delegacia de Polícia no dia [...DATA...] a fim de prestar [...DEPOIMENTO/DECLARAÇÕES...], sobre o noticiado no citado boletim de ocorrência, que versa sobre fato ocorrido em , na , em que [...BREVE SÍNTESE DO HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA...].

Fica ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO cientificado que, no caso de não comparecimento, estará sujeito às penas do crime de desobediência (art. 330 do Código Penal).

Prazo para cumprimento: [...] dias.

C U M P R A - S E .

SETE BARRAS, 12 de Novembro de 2025

Filipe Augusto C. Pereira
Delegado(a) de Polícia

Recebi a notificação

.....de.....de

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DELEGACIA DE POLICIA DE SETE BARRAS/SP

Rua Alexandre Azenor de Moraes, nº 173 - centro - Sete Barras/SP



Ofício: 161 /2025

Natureza: Crime Consumado Código Penal - art. 139 e art. 141

I.P 2367669 B.O MJ5169-2025

ESCRIVÃO: FELIPE AUGUSTO CANDIL DE CARVALHO NEVES

Data: 11/11/2025

Ao Senhor(a) Responsável da TELEFÔNICA BRASIL S.A,

Visando o deslinde de Investigação Criminal de Calúnia, Injúria e Difamação em andamento nesta Delegacia, pelo presente, solicito à Vossa Senhoria que forneça, no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento, os dados cadastrais completos do proprietário(a) da linha e dispositivo que utilizaram o I.P

2804:18:d0:45f9:7866:fd45:f7c4:6c00 as 23h:19m:22s do dia 03/08/2025, além de eventuais números de telefones, e-mails, aplicativos ou IMEIs vinculados à conta, relacionados ao usuário.

No ensejo, reitero a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração

At.te,

Filipe Augusto C. Pereira

Delegado de Polícia



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 23

Nº Inquérito: 2367669

Ano: 2025

Delegacia: DEL.POL.SETE BARRAS

PEDIDO DE PRAZO

CONCLUSÃO – Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao Dr.(a) Filipe Augusto C. Pereira, delegado(a) de polícia, do que, para constar, lavro o presente termo. Eu, _____, escrivão(ã) de polícia que o digitei e assino.

Senhor(a) escrivão(ã).

Considerando que o prazo de permanência em cartório do presente encontra-se esgotado e, faltando diligências imprescindíveis ao deslinde das investigações, nos termos do art. 10º, § 3º, do CPP, encaminhem-se os autos ao fórum competente solicitando dilação do prazo.

SETE BARRAS, 25 de Novembro de 2025.

Filipe Augusto C. Pereira
Delegado(a) de Polícia

DATA/CERTIDÃO – Certifico e dou fé que, em 25/11/2025, dei integral cumprimento ao despacho supra da Autoridade Policial, como adiante se vê, do que, para constar, lavro o presente termo. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, escrivão(ã) de polícia, que o digitei e assino.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2025 às 15:22, sob o número W60725700435420. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1512534-37.2025.8.26.0385 e código zQ1oWRSN.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

JUIZ DAS GARANTIAS - 7ª RAJ

VARA REGIONAL DAS GARANTIAS DA 7ª REGIÃO

ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – SANTOS

Praça Patriarca José Bonifácio, S/Nº, Salas 413, 415, 417, Centro - CEP

11013-910, Fone: (13) 3222-4919, Santos-SP - E-mail:

vrgsantos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1512534-37.2025.8.26.0385**
 Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Difamação**
 Documento de Origem: **IP, IP, PORT - 2367669/2025 - DEL.POL.SETE BARRAS, 43532870 - DEL.POL.SETE BARRAS, 2367669 - DEL.POL.SETE BARRAS**
 Autor: **Justiça Pública**
 Averiguado: **Autor Desconhecido 1 e outro**

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.
 Pedido de Dilação de Prazo pela Autoridade Policial.

Santos, 25 de novembro de 2025.
 Eu, ____, Stephanie Louise Buarque Tavares Costa, Escrevente
 Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI
 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

JUIZ DAS GARANTIAS - 7ª RAJ

VARA REGIONAL DAS GARANTIAS DA 7ª REGIÃO

ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – SANTOS

Praça Patriarca José Bonifácio, S/Nº, Salas 413, 415, 417, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13) 3222-4919, Santos-SP - E-mail:

vrgsantos@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1512534-37.2025.8.26.0385**
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Difamação**
Autor: **Justiça Pública**
Averiguado: **Autor Desconhecido 1 e outro**

CERTIFICA-SE que em 25/11/2025 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Ato Ordinatório - Vista ao Ministério Público - Dilação de
Prazo - Inquérito Eletrônico

Santos, (SP), 25 de novembro de 2025



**SP
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1512534-37.2025.8.26.0385

Foro: Juiz das Garantias - 7ª RAJ

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da Intimação: 26/11/2025 16:56:35

Prazo: 6 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Ato Ordinatório - Vista ao Ministério Público - Dilação de Prazo - Inquérito Eletrônico

Santos (SP), 26 de Novembro de 2025


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
JUIZ DAS GARANTIAS - 7ª RAJ
VARA REGIONAL DAS GARANTIAS DA 7ª REGIÃO
ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – SANTOS

Praça Patriarca José Bonifácio, S/Nº, Salas 413, 415, 417, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13) 3222-4919, Santos-SP - E-mail:

vrgsantos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1512534-37.2025.8.26.0385**
 Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Difamação**
 Documento de Origem: **Inquérito Policial, Inquérito Policial, Portaria - 2367669/2025 - DEL.POL.SETE BARRAS, 43532870 - DEL.POL.SETE BARRAS, 2367669 - DEL.POL.SETE BARRAS**
 Autor: **Justiça Pública**
 Averiguado: **Autor Desconhecido 1 e outro**

C E R T I D ã O

Certifica-se, nos termos do Provimento CG nº 6/2019, que o Ministério Público do Estado de São Paulo concordou com o pedido de dilação de prazo formulado pela Autoridade Policial. Nada Mais. Santos, 11 de dezembro de 2025. José de Assis da Silva Braga, Chefe de Seção Judiciário.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
JUIZ DAS GARANTIAS - 7ª RAJ
VARA REGIONAL DAS GARANTIAS DA 7ª REGIÃO
ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – SANTOS

Praça Patriarca José Bonifácio, S/Nº, Salas 413, 415, 417, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13) 3222-4919, Santos-SP - E-mail:

vrgsantos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>
ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1512534-37.2025.8.26.0385**
 Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Difamação**
 Documento de Origem: **Inquérito Policial, Inquérito Policial, Portaria - 2367669/2025 - DEL.POL.SETE BARRAS, 43532870 - DEL.POL.SETE BARRAS, 2367669 - DEL.POL.SETE BARRAS**
 Autor: **Justiça Pública**
 Averiguado: **Autor Desconhecido 1 e outro**

Remetidos os Autos ao Distrito Policial, independentemente de despacho, nos termos do Provimento CSM nº 2.519/2019.

Nada Mais. Santos, 11 de dezembro de 2025. José de Assis da Silva Braga, Chefe de Seção Judiciário.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

JUIZ DAS GARANTIAS - 7ª RAJ

VARA REGIONAL DAS GARANTIAS DA 7ª REGIÃO

ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – SANTOS

Praça Patriarca José Bonifácio, S/Nº, Salas 413, 415, 417, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13) 3222-4919, Santos-SP - E-mail:

vrgsantos@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1512534-37.2025.8.26.0385**
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Difamação**
Autor: **Justiça Pública**
Averiguado: **Autor Desconhecido 1 e outro**

CERTIFICA-SE que em 11/12/2025 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): SAJ-RDO.

Teor do ato: Ato Ordinatório - Dilação de Prazo - Tramitação Direta -
Crime

Santos, (SP), 11 de dezembro de 2025



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Nº Inquérito: 2367669

Ano: 2025

Delegacia: DEL.POL.SETE BARRAS

TERMO DE DECLARAÇÕES

Inquérito: 000000/000

Dependência: DEL.POL.SETE BARRAS

Aos 26 dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de , Estado de São Paulo, na sede da(o) DEL.POL.SETE BARRAS, onde presente se achava o(a) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) Filipe Augusto C. Pereira, Delegado(a) de Polícia respectivo(a), comigo Escrivão(ã) de seu cargo ao final nomeado(a) e assinado(a), comparece PAULA FLORÊNCIO RIGUETE, filho(a) de LAURICI FLORÊNCIO RIGUETE e PAULO CESAR RIGUETE, com 36, estado civil Divorciado, de nacionalidade , natural de , de profissão ADVOGADO(A), residente e domiciliada à residente a RUA JOSÉ LOPES, nº 89, no bairro CENTRO, na cidade SETE BARRAS - SP, CEP 11910000, com endereço comercial à . Sabendo ler e escrever, declarou que: **Sendo advogada, com o devido registro na OAB, atualmente, ocupa, de forma absolutamente legal e legítima, o cargo de Agente Política – Secretária Municipal na Prefeitura de Sete Barras/SP. Ressalta a vítima que a sua nomeação encontra respaldo na legislação vigente, não configurando qualquer ilegalidade, e que, não exerce qualquer acúmulo indevido de cargos, não auferir gratificação extra além do subsídio previsto em lei, não exerce cargo vedado por qualquer norma legal ou constitucional e, tampouco “desfila” como primeira dama pelas ruas da cidade. Ocorre que, recentemente, foram criadas duas páginas na plataforma de rede social Instagram no município de Sete Barras, as quais se identificam como "HOT SETE BARRAS" e "SETE BARRAS NEWS", as quais possuem links semelhantes, cujas páginas, que são administradas por pessoas desconhecidas das vítima e vêm, de forma sistemática e reiterada, publicando conteúdos ofensivos, inverídicos e difamatórios a respeito das vítima. As postagens têm o claro objetivo de macular sua honra, descredibilizar sua imagem profissional e comprometer sua reputação, inclusive insinuando supostas irregularidades relacionadas à sua função pública, cuja acusação não possui qualquer fundamento fático ou jurídico. Informam as vítimas que os conteúdos divulgados extrapolam em absoluto os limites da liberdade de expressão constitucionalmente assegurada, configurando verdadeiro abuso de direito. As publicações, com caráter difamatório e calunioso, expõem as vítimas a situações de constrangimento, humilhação e julgamentos precipitados por parte da população local e de seus colegas de profissão, trazendo consequências graves à sua vida pessoal, profissional e política. Esclarece também as vítimas que, não bastasse, que a disseminação dessas publicações em ambiente virtual amplia sobremaneira o dano, dada a natureza viral das redes sociais e o alcance ilimitado das informações divulgadas, tal situação tem gerado profundo abalo psicológico, intensos constrangimentos públicos e prejuízos à imagem e à credibilidade das vítimas. Neste ato a vítima exhibe postagens elaboradas nas duas referidas páginas de rede social, sendo postagens idênticas, com a sua fotografia e a seguinte frase:- "Então quer dizer que a responsável pelo jurídico ganha salário para cuidar da parte legal da prefeitura, mas passa o expediente desfilando como primeira dama? Que contrato é esse, jurídico ou casamento político? Vereadores?". Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo a tratar ou a relatar, determinou a Autoridade o encerramento do presente termo que, após lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinado, inclusive por mim Escrivão(ã) de Polícia que parcialmente o digitei.**

SETE BARRAS, 26 de Novembro de 2025.

Filipe Augusto C. Pereira
Delegado(a) de Polícia

PAULA FLORÊNCIO RIGUETE



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Nº Inquérito: 2367669

Ano: 2025

Delegacia: DEL.POL.SETE BARRAS

TERMO DE DECLARAÇÕES

Declarante

FELIPE A C CARVALHO NEVES
Escrivão(ã) de Polícia



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Nº Inquérito: 2367669

Ano: 2025

Delegacia: DEL.POL.SETE BARRAS

TERMO DE DECLARAÇÕES

Inquérito: 000000/000

Dependência: DEL.POL.SETE BARRAS

Aos 26 dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de , Estado de São Paulo, na sede da(o) DEL.POL.SETE BARRAS, onde presente se achava o(a) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) Filipe Augusto C. Pereira, Delegado(a) de Polícia respectivo(a), comigo Escrivão(ã) de seu cargo ao final nomeado(a) e assinado(a), comparece ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, filho(a) de MARIA DO CARMO COSTA e VALDECI ROBERTO, com 28, estado civil Solteiro, de nacionalidade , natural de , de profissão FUNCION.PUBLICO MUNICIPAL, residente e domiciliada à residente a RUA JOSÉ LOPES, nº 89, no bairro CENTRO, na cidade SETE BARRAS - SP, CEP 11910000, com endereço comercial à . Sabendo ler e escrever, declarou que: **Atualmente ocupa mandato eletivo de Prefeito da cidade de Sete Barras e de forma legal e legítima nomeou Paula Florencio Riguete ao cargo de Secretária municipal de assuntos jurídicos, encontrando respaldo na legislação vigente , não configurando qualquer ilegalidade. informa a secretári nomeada não exerce acumulo indevido de cargos, não auferir gratificação extra, além do subsídio e não exerce cargo vedado por qualquer norma legal. Informa que se sua vida pessoal não diz respeito e nem se relaciona com as funções políticas e administrativas e tão pouco faz com que a nomeação implique em qualquer ilegalidade. Desta forma, as publicações feitas em redes sociais retro citadas, ensejam a tentativa ativa de gerar o estigma danoso a sua honra, gerando prejuízos pessoais e profissionais perante sua família e população. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo a tratar ou a relatar, determinou a Autoridade o encerramento do presente termo que, após lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinado, inclusive por mim Escrivão(ã) de Polícia que parcialmente o digitei.**

Sete Barras, 26 de Novembro de 2025.

Filipe Augusto C. Pereira
Delegado(a) de Polícia

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
Declarante

FELIPE A C CARVALHO NEVES
Escrivão(ã) de Polícia

Gerência SR Serviços Especiais
Av. Dr. Chucri Zaidan, 2460 - Vila
Cordeiro, São Paulo - SP, 04711-130

São Paulo, 25/11/2025

CT - 409896/2025

Exmo. Sr.

Dr. Filipe Augusto C. Pereira

DD. Delegado de Polícia Civil da Delegacia de Polícia de Sete Barras - SP

felipe.neves@policiacivil.sp.gov.br

REF. OF.: 161 /2025

PROCESSO: I.P 2367669 B.O MJ5169-2025

Meritíssimo(a) Juiz(a) ou Promotor(a) ou Delegado(a),

TELEFÔNICA BRASIL S.A., em atenção ao ofício em epígrafe, vem apresentar os dados constantes em nossos sistemas para o(s) usuário(s) do(s) endereço(s) IP(s) e data(s) requisitadas.

Os dados armazenados nesta prestadora consideram o fuso horário GMT-3 e, por isso, caso tenha sido indicado no ofício fuso diverso, considere que os resultados apresentados já contemplam a conversão.

Solicitação	Período	Linha	Imei
2804:18:d0:45f9:7866:fd45:f7c4:6c00	03/08/2025 23:19:22	13996770222	355138323702680

DADOS CADASTRAIS

* *

* PARÂMETRO(S) DE CONSULTA *

*

* NÚMERO DA LINHA: (13) 99677-0222 *

* *



Gerência SR Serviços Especiais
Av. Dr. Chucri Zaidan, 2460 - Vila
Cordeiro, São Paulo - SP, 04711-130

São Paulo, 25/11/2025

* NÚMERO DA LINHA:.....(13) 99677-0222 *
* CLIENTE:.....ANA PAULA KUZNIER TAKIUTE *
* CPF:.....257.956.318-09 *
* ENDEREÇO:.....RUA FUKUMATI 133 *
* BAIRRO:.....JD PLANALTO *
* CEP:.....11.900-000 *
* MUNICÍPIO:.....REGISTRO *
* ESTADO:.....SP *
* MODALIDADE:.....POS *
* SITUAÇÃO:.....ATIVO *
* DATA HABILITAÇÃO:.....22/10/2022 *
* *

SOLICITAÇÃO DE EXCEL IP - VOLUMETRIA

No mais, solicitar que os parâmetros de pesquisa sejam fornecidos em formato PDF editável ou em planilha Excel, a fim de garantir agilidade e precisão na realização das pesquisas.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 16/01/2026 às 09:58, sob o número WG0726700030854. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1512534-37.2025.8.26.0385 e código zzR9SDSR.

Gerência SR Serviços Especiais
Av. Dr. Chucri Zaidan, 2460 - Vila
Cordeiro, São Paulo - SP, 04711-130

São Paulo, 25/11/2025

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Gerência SR Serviços Especiais



E-mail para envio de Ofícios: ordens.sigilo.br@telefonica.com



Telefone para suporte às Autoridades: 0800-770-8486 (atendimento 24h)





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Nº Inquérito: 2367669

Ano: 2025

Delegacia: DEL.POL.SETE BARRAS

PEDIDO DE PRAZO

CONCLUSÃO – Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao Dr.(a) Carlos Eduardo Eiras Alves, delegado(a) de polícia, do que, para constar, lavro o presente termo. Eu, _____, escrivão(ã) de polícia que o digitei e assino.

Senhor(a) escrivão(ã).

Considerando que o prazo de permanência em cartório do presente encontra-se esgotado e, faltando diligências imprescindíveis ao deslinde das investigações, nos termos do art. 10º, § 3º, do CPP, encaminhem-se os autos ao fórum competente solicitando dilação do prazo.

Sete Barras, 16 de Janeiro de 2026.

Carlos Eduardo Eiras Alves
Delegado(a) de Polícia

DATA/CERTIDÃO – Certifico e dou fé que, em 16/01/2026, dei integral cumprimento ao despacho supra da Autoridade Policial, como adiante se vê, do que, para constar, lavro o presente termo. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, escrivão(ã) de polícia, que o digitei e assino.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

JUIZ DAS GARANTIAS - 7ª RAJ

VARA REGIONAL DAS GARANTIAS DA 7ª REGIÃO

ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – SANTOS

Praça Patriarca José Bonifácio, S/Nº, Salas 413, 415, 417, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13) 3222-4919, Santos-SP - E-mail:

vrgsantos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1512534-37.2025.8.26.0385**
 Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Difamação**
 Documento de Origem: **IP, IP, PORT - 2367669/2025 - DEL.POL.SETE BARRAS, 43532870 - DEL.POL.SETE BARRAS, 2367669 - DEL.POL.SETE BARRAS**
 Autor: **Justiça Pública**
 Averiguado: **Autor Desconhecido 1 e outro**

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.
 Pedido de Dilação de Prazo pela Autoridade Policial.

Santos, 16 de janeiro de 2026.
 Eu, ____, Stephanie Louise Buarque Tavares Costa, Escrevente
 Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI
 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

JUIZ DAS GARANTIAS - 7ª RAJ

VARA REGIONAL DAS GARANTIAS DA 7ª REGIÃO

ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – SANTOS

Praça Patriarca José Bonifácio, S/Nº, Salas 413, 415, 417, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13) 3222-4919, Santos-SP - E-mail:

vrgsantos@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1512534-37.2025.8.26.0385**
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Difamação**
Autor: **Justiça Pública**
Averiguado: **Autor Desconhecido 1 e outro**

CERTIFICA-SE que em 16/01/2026 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Ato Ordinatório - Vista ao Ministério Público - Dilação de
Prazo - Inquérito Eletrônico

Santos, (SP), 16 de janeiro de 2026



**SP
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1512534-37.2025.8.26.0385

Foro: Juiz das Garantias - 7ª RAJ

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da Intimação: 16/01/2026 14:13:45

Prazo: 6 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Ato Ordinatório - Vista ao Ministério Público - Dilação de Prazo - Inquérito Eletrônico

Santos (SP), 16 de Janeiro de 2026


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
JUIZ DAS GARANTIAS - 7ª RAJ
VARA REGIONAL DAS GARANTIAS DA 7ª REGIÃO
ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – SANTOS

Praça Patriarca José Bonifácio, S/Nº, Salas 413, 415, 417, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13) 3222-4919, Santos-SP - E-mail:

vrgsantos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1512534-37.2025.8.26.0385**
 Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Difamação**
 Documento de Origem: **Inquérito Policial, Inquérito Policial, Portaria - 2367669/2025 - DEL.POL.SETE BARRAS, 43532870 - DEL.POL.SETE BARRAS, 2367669 - DEL.POL.SETE BARRAS**
 Autor: **Justiça Pública**
 Averiguado: **Autor Desconhecido 1 e outro**

C E R T I D ã O

Certifica-se, nos termos do Provimento CG nº 6/2019, que o Ministério Público do Estado de São Paulo concordou com o pedido de dilação de prazo formulado pela Autoridade Policial. Nada Mais. Santos, 04 de março de 2026. José de Assis da Silva Braga, Chefe de Seção Judiciário.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
JUIZ DAS GARANTIAS - 7ª RAJ
VARA REGIONAL DAS GARANTIAS DA 7ª REGIÃO
ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – SANTOS

Praça Patriarca José Bonifácio, S/Nº, Salas 413, 415, 417, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13) 3222-4919, Santos-SP - E-mail:

vrgsantos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>
ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1512534-37.2025.8.26.0385**
 Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Difamação**
 Documento de Origem: **Inquérito Policial, Inquérito Policial, Portaria - 2367669/2025 - DEL.POL.SETE BARRAS, 43532870 - DEL.POL.SETE BARRAS, 2367669 - DEL.POL.SETE BARRAS**
 Autor: **Justiça Pública**
 Averiguado: **Autor Desconhecido 1 e outro**

Remetidos os Autos ao Distrito Policial, independentemente de despacho, nos termos do Provimento CSM nº 2.519/2019.

Nada Mais. Santos, 04 de março de 2026. José de Assis da Silva Braga,
Chefe de Seção Judiciário.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS

JUIZ DAS GARANTIAS - 7ª RAJ

VARA REGIONAL DAS GARANTIAS DA 7ª REGIÃO

ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – SANTOS

Praça Patriarca José Bonifácio, S/Nº, Salas 413, 415, 417, Centro - CEP
11013-910, Fone: (13) 3222-4919, Santos-SP - E-mail:

vrgsantos@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1512534-37.2025.8.26.0385**
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Difamação**
Autor: **Justiça Pública**
Averiguado: **Autor Desconhecido 1 e outro**

CERTIFICA-SE que em 04/03/2026 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): SAJ-RDO.

Teor do ato: Ato Ordinatório - Dilação de Prazo - Tramitação Direta -
Crime

Santos, (SP), 04 de março de 2026



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Nº Inquérito: 2367669

Ano: 2025

Delegacia: DEL.POL.SETE BARRAS

PEDIDO DE PRAZO

CONCLUSÃO – Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao Dr.(a) Carlos Eduardo Eiras Alves, delegado(a) de polícia, do que, para constar, lavro o presente termo. Eu, _____, escrivão(ã) de polícia que o digitei e assino.

Senhor(a) escrivão(ã).

Considerando que o prazo de permanência em cartório do presente encontra-se esgotado e, faltando diligências imprescindíveis ao deslinde das investigações, nos termos do art. 10º, § 3º, do CPP, encaminhem-se os autos ao fórum competente solicitando dilação do prazo.

SETE BARRAS, 30 de Abril de 2026.

Carlos Eduardo Eiras Alves
Delegado(a) de Polícia

DATA/CERTIDÃO – Certifico e dou fé que, em 30/04/2026, dei integral cumprimento ao despacho supra da Autoridade Policial, como adiante se vê, do que, para constar, lavro o presente termo. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, escrivão(ã) de polícia, que o digitei e assino.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

JUIZ DAS GARANTIAS - 7ª RAJ

VARA REGIONAL DAS GARANTIAS DA 7ª REGIÃO

ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – SANTOS

Praça Patriarca José Bonifácio, S/Nº, Salas 413, 415, 417, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13) 3222-4919, Santos-SP - E-mail:

vrgsantos@tj.sp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1512534-37.2025.8.26.0385**
 Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Difamação**
 Documento de Origem: **IP, IP, PORT - 2367669/2025 - DEL.POL.SETE BARRAS, 43532870 - DEL.POL.SETE BARRAS, 2367669 - DEL.POL.SETE BARRAS**
 Autor: **Justiça Pública**
 Averiguado: **Autor Desconhecido 1 e outro**

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.
 Pedido de Dilação de Prazo pela Autoridade Policial.

Santos, 04 de maio de 2026.
 Eu, ____, Stephanie Louise Buarque Tavares Costa, Escrevente
 Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI
 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

JUIZ DAS GARANTIAS - 7ª RAJ

VARA REGIONAL DAS GARANTIAS DA 7ª REGIÃO

ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – SANTOS

Praça Patriarca José Bonifácio, S/Nº, Salas 413, 415, 417, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13) 3222-4919, Santos-SP - E-mail:

vrgsantos@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1512534-37.2025.8.26.0385**
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Difamação**
Autor: **Justiça Pública**
Averiguado: **Autor Desconhecido 1 e outro**

CERTIFICA-SE que em 04/05/2026 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Ato Ordinatório - Vista ao Ministério Público - Dilação de
Prazo - Inquérito Eletrônico

Santos, (SP), 04 de maio de 2026



**SP
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1512534-37.2025.8.26.0385

Foro: Juiz das Garantias - 7ª RAJ

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da Intimação: 04/05/2026 15:15:00

Prazo: 6 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Ato Ordinatório - Vista ao Ministério Público - Dilação de Prazo - Inquérito Eletrônico

Santos (SP), 4 de Maio de 2026


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
JUIZ DAS GARANTIAS - 7ª RAJ
VARA REGIONAL DAS GARANTIAS DA 7ª REGIÃO
ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – SANTOS

Praça Patriarca José Bonifácio, S/Nº, Salas 413, 415, 417, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13) 3222-4919, Santos-SP - E-mail:

vrgsantos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1512534-37.2025.8.26.0385**
 Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Difamação**
 Documento de Origem: **Inquérito Policial, Inquérito Policial, Portaria - 2367669/2025 - DEL.POL.SETE BARRAS, 43532870 - DEL.POL.SETE BARRAS, 2367669 - DEL.POL.SETE BARRAS**
 Autor: **Justiça Pública**
 Averiguado: **Autor Desconhecido 1 e outro**

C E R T I D ã O

Certifica-se, nos termos do Provimento CG nº 6/2019, que o Ministério Público do Estado de São Paulo concordou com o pedido de dilação de prazo formulado pela Autoridade Policial. Nada Mais. Santos, 05 de maio de 2026. Stephanie Louise Buarque Tavares Costa, Escrevente Técnico Judiciário.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

JUIZ DAS GARANTIAS - 7ª RAJ

VARA REGIONAL DAS GARANTIAS DA 7ª REGIÃO

ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – SANTOS

Praça Patriarca José Bonifácio, S/Nº, Salas 413, 415, 417, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13) 3222-4919, Santos-SP - E-mail:

vrgsantos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1512534-37.2025.8.26.0385**
 Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Difamação**
 Documento de Origem: **Inquérito Policial, Inquérito Policial, Portaria - 2367669/2025 - DEL.POL.SETE BARRAS, 43532870 - DEL.POL.SETE BARRAS, 2367669 - DEL.POL.SETE BARRAS**
 Autor: **Justiça Pública**
 Averiguado: **Autor Desconhecido 1 e outro**

Remetidos os Autos ao Distrito Policial, independentemente de despacho, nos termos do Provimento CSM nº 2.519/2019.

Nada Mais. Santos, 05 de maio de 2026. Stephanie Louise Buarque Tavares Costa, Escrevente Técnico Judiciário.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

JUIZ DAS GARANTIAS - 7ª RAJ

VARA REGIONAL DAS GARANTIAS DA 7ª REGIÃO

ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – SANTOS

Praça Patriarca José Bonifácio, S/Nº, Salas 413, 415, 417, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13) 3222-4919, Santos-SP - E-mail:

vrgsantos@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1512534-37.2025.8.26.0385**
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Difamação**
Autor: **Justiça Pública**
Averiguado: **Autor Desconhecido 1 e outro**

CERTIFICA-SE que em 05/05/2026 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): SAJ-RDO.

Teor do ato: Ato Ordinatório - Dilação de Prazo - Tramitação Direta -
Crime

Santos, (SP), 05 de maio de 2026



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 51

Nº Inquérito: 2367669

Ano: 2025

Delegacia: DEL.POL.SETE BARRAS

PEDIDO DE PRAZO

CONCLUSÃO – Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao Dr.(a) Carlos Eduardo Eiras Alves, delegado(a) de polícia, do que, para constar, lavro o presente termo. Eu, _____, escrivão(ã) de polícia que o digitei e assino.

Senhor(a) escrivão(ã).

Considerando que o prazo de permanência em cartório do presente encontra-se esgotado e, faltando diligências imprescindíveis ao deslinde das investigações, nos termos do art. 10º, § 3º, do CPP, encaminhem-se os autos ao fórum competente solicitando dilação do prazo.

SETE BARRAS, 19 de Junho de 2026.

Carlos Eduardo Eiras Alves
Delegado(a) de Polícia

DATA/CERTIDÃO – Certifico e dou fé que, em 19/06/2026, dei integral cumprimento ao despacho supra da Autoridade Policial, como adiante se vê, do que, para constar, lavro o presente termo. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, escrivão(ã) de polícia, que o digitei e assino.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SANTOS****JUIZ DAS GARANTIAS - 7ª RAJ****VARA REGIONAL DAS GARANTIAS DA 7ª REGIÃO****ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – SANTOS****Praça Patriarca José Bonifácio, S/Nº, Salas 413, 415, 417, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13) 3222-4919, Santos-SP - E-mail:****vrgsantos@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1512534-37.2025.8.26.0385**
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Difamação**
Documento de Origem: **IP, IP, PORT - 2367669/2025 - DEL.POL.SETE BARRAS, 43532870 - DEL.POL.SETE BARRAS, 2367669 - DEL.POL.SETE BARRAS**
Autor: **Justiça Pública**
Averiguado: **Autor Desconhecido 1 e outro**

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.
Pedido de Dilação de Prazo pela Autoridade Policial.

Santos, 22 de junho de 2026.
Eu, ____, Stephanie Louise Buarque Tavares Costa, Escrevente
Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI
11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

JUIZ DAS GARANTIAS - 7ª RAJ

VARA REGIONAL DAS GARANTIAS DA 7ª REGIÃO

ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – SANTOS

Praça Patriarca José Bonifácio, S/Nº, Salas 413, 415, 417, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13) 3222-4919, Santos-SP - E-mail:

vrgsantos@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1512534-37.2025.8.26.0385**
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Difamação**
Autor: **Justiça Pública**
Averiguado: **Autor Desconhecido 1 e outro**

CERTIFICA-SE que em 22/06/2026 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Ato Ordinatório - Vista ao Ministério Público - Dilação de
Prazo - Inquérito Eletrônico

Santos, (SP), 22 de junho de 2026



**SP
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1512534-37.2025.8.26.0385

Foro: Juiz das Garantias - 7ª RAJ

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da Intimação: 22/06/2026 11:39:10

Prazo: 6 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Ato Ordinatório - Vista ao Ministério Público - Dilação de Prazo - Inquérito Eletrônico

Santos (SP), 22 de Junho de 2026


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
JUIZ DAS GARANTIAS - 7ª RAJ
VARA REGIONAL DAS GARANTIAS DA 7ª REGIÃO
ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – SANTOS

Praça Patriarca José Bonifácio, S/Nº, Salas 413, 415, 417, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13) 3222-4919, Santos-SP - E-mail:

vrgsantos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1512534-37.2025.8.26.0385**
 Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Difamação**
 Documento de Origem: **Inquérito Policial, Inquérito Policial, Portaria - 2367669/2025 - DEL.POL.SETE BARRAS, 43532870 - DEL.POL.SETE BARRAS, 2367669 - DEL.POL.SETE BARRAS**
 Autor: **Justiça Pública**
 Averiguado: **Autor Desconhecido 1 e outro**

C E R T I D ã O

Certifica-se, nos termos do Provimento CG nº 6/2019, que o Ministério Público do Estado de São Paulo concordou com o pedido de dilação de prazo formulado pela Autoridade Policial. Nada Mais. Santos, 22 de junho de 2026. Stephanie Louise Buarque Tavares Costa, Escrevente Técnico Judiciário.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
JUIZ DAS GARANTIAS - 7ª RAJ
VARA REGIONAL DAS GARANTIAS DA 7ª REGIÃO
ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – SANTOS

Praça Patriarca José Bonifácio, S/Nº, Salas 413, 415, 417, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13) 3222-4919, Santos-SP - E-mail:

vrgsantos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>
ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1512534-37.2025.8.26.0385**
 Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Difamação**
 Documento de Origem: **Inquérito Policial, Inquérito Policial, Portaria - 2367669/2025 - DEL.POL.SETE BARRAS, 43532870 - DEL.POL.SETE BARRAS, 2367669 - DEL.POL.SETE BARRAS**
 Autor: **Justiça Pública**
 Averiguado: **Autor Desconhecido 1 e outro**

Remetidos os Autos ao Distrito Policial, independentemente de despacho, nos termos do Provimento CSM nº 2.519/2019.

Nada Mais. Santos, 22 de junho de 2026. Stephanie Louise Buarque Tavares Costa, Escrevente Técnico Judiciário.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
JUIZ DAS GARANTIAS - 7ª RAJ
VARA REGIONAL DAS GARANTIAS DA 7ª REGIÃO
ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – SANTOS

Praça Patriarca José Bonifácio, S/Nº, Salas 413, 415, 417, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13) 3222-4919, Santos-SP - E-mail:

vrgsantos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1512534-37.2025.8.26.0385**
 Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Difamação**
 Documento de Origem: **Inquérito Policial, Inquérito Policial, Portaria - 2367669/2025 - DEL.POL.SETE BARRAS, 43532870 - DEL.POL.SETE BARRAS, 2367669 - DEL.POL.SETE BARRAS**
 Autor: **Justiça Pública**
 Averiguado: **Autor Desconhecido 1 e outro**

C E R T I D ã O

Certifica-se, nos termos do Provimento CG nº 6/2019, que o Ministério Público do Estado de São Paulo concordou com o pedido de dilação de prazo formulado pela Autoridade Policial. Nada Mais. Santos, 22 de junho de 2026. Stephanie Louise Buarque Tavares Costa, Escrevente Técnico Judiciário.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
JUIZ DAS GARANTIAS - 7ª RAJ
VARA REGIONAL DAS GARANTIAS DA 7ª REGIÃO
ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – SANTOS

Praça Patriarca José Bonifácio, S/Nº, Salas 413, 415, 417, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13) 3222-4919, Santos-SP - E-mail:

vrgsantos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>
ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1512534-37.2025.8.26.0385**
 Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Difamação**
 Documento de Origem: **Inquérito Policial, Inquérito Policial, Portaria - 2367669/2025 - DEL.POL.SETE BARRAS, 43532870 - DEL.POL.SETE BARRAS, 2367669 - DEL.POL.SETE BARRAS**
 Autor: **Justiça Pública**
 Averiguado: **Autor Desconhecido 1 e outro**

Remetidos os Autos ao Distrito Policial, independentemente de despacho, nos termos do Provimento CSM nº 2.519/2019.

Nada Mais. Santos, 22 de junho de 2026. Stephanie Louise Buarque Tavares Costa, Escrevente Técnico Judiciário.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

JUIZ DAS GARANTIAS - 7ª RAJ

VARA REGIONAL DAS GARANTIAS DA 7ª REGIÃO

ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – SANTOS

Praça Patriarca José Bonifácio, S/Nº, Salas 413, 415, 417, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13) 3222-4919, Santos-SP - E-mail:

vrgsantos@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1512534-37.2025.8.26.0385**
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Difamação**
Autor: **Justiça Pública**
Averiguado: **Autor Desconhecido 1 e outro**

CERTIFICA-SE que em 22/06/2026 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): SAJ-RDO.

Teor do ato: Ato Ordinatório - Dilação de Prazo - Tramitação Direta -
Crime

Santos, (SP), 22 de junho de 2026

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SANTOS****JUIZ DAS GARANTIAS - 7ª RAJ****VARA REGIONAL DAS GARANTIAS DA 7ª REGIÃO****ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – SANTOS**

Praça Patriarca José Bonifácio, S/Nº, Salas 413, 415, 417, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13) 3222-4919, Santos-SP - E-mail:

vrgsantos@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1512534-37.2025.8.26.0385**
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Difamação**
Autor: **Justiça Pública**
Averiguado: **Autor Desconhecido 1 e outro**

CERTIFICA-SE que em 22/06/2026 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): SAJ-RDO.

Teor do ato: Ato Ordinatório - Dilação de Prazo - Tramitação Direta -
Crime

Santos, (SP), 22 de junho de 2026



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 61

Nº Inquérito: 2367669

Ano: 2025

Delegacia: DEL.POL.SETE BARRAS

PEDIDO DE PRAZO

CONCLUSÃO – Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao Dr.(a) Carlos Eduardo Eiras Alves, delegado(a) de polícia, do que, para constar, lavro o presente termo. Eu, _____, escrivão(ã) de polícia que o digitei e assino.

Senhor(a) escrivão(ã).

Considerando que o prazo de permanência em cartório do presente encontra-se esgotado e, faltando diligências imprescindíveis ao deslinde das investigações, nos termos do art. 10º, § 3º, do CPP, encaminhem-se os autos ao fórum competente solicitando dilação do prazo.

Sete Barras, 10 de Agosto de 2026.

Carlos Eduardo Eiras Alves
Delegado(a) de Polícia

DATA/CERTIDÃO – Certifico e dou fé que, em 10/08/2026, dei integral cumprimento ao despacho supra da Autoridade Policial, como adiante se vê, do que, para constar, lavro o presente termo. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, escrivão(ã) de polícia, que o digitei e assino.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

JUIZ DAS GARANTIAS - 7ª RAJ

VARA REGIONAL DAS GARANTIAS DA 7ª REGIÃO

ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – SANTOS

Praça Patriarca José Bonifácio, S/Nº, Salas 413, 415, 417, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13) 3222-4919, Santos-SP - E-mail:

vrgsantos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1512534-37.2025.8.26.0385**
 Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Difamação**
 Documento de Origem: **IP, IP, PORT - 2367669/2025 - DEL.POL.SETE BARRAS, 43532870 - DEL.POL.SETE BARRAS, 2367669 - DEL.POL.SETE BARRAS**
 Autor: **Justiça Pública**
 Averiguado: **Autor Desconhecido 1 e outro**

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.
 Pedido de Dilação de Prazo pela Autoridade Policial.

Santos, 19 de agosto de 2026.
 Eu, ____, José de Assis da Silva Braga, Chefe de Seção
 Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI
 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS

JUIZ DAS GARANTIAS - 7ª RAJ

VARA REGIONAL DAS GARANTIAS DA 7ª REGIÃO

ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – SANTOS

Praça Patriarca José Bonifácio, S/Nº, Salas 413, 415, 417, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13) 3222-4919, Santos-SP - E-mail:

vrgsantos@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1512534-37.2025.8.26.0385**
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Difamação**
Autor: **Justiça Pública**
Averiguado: **Autor Desconhecido 1 e outro**

CERTIFICA-SE que em 19/08/2026 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Ato Ordinatório - Vista ao Ministério Público - Dilação de
Prazo - Inquérito Eletrônico

Santos, (SP), 19 de agosto de 2026